



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO 01

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a retificação do Edital **18/2023/DRI/UFOP**, de 02 de agosto de 2023, no item a seguir descrito, mantendo-se inalterados os demais itens do edital.

1. Inclusão de itens:

4.2.2. Estudantes que concluirão o segundo semestre acadêmico em 2023/1 poderão participar da presente seleção desde que, após o lançamento das notas do referido semestre, permaneçam com coeficiente de rendimento acadêmico superior a 6.5 (sem reprovações) ou igual ou superior a 7.0 (com reprovações).

4.2.3. Estudantes contemplados na exceção prevista no item 4.2.1 que sejam eventualmente aprovados e, após o lançamento das notas referentes ao semestre 2023/1 deixem de cumprir com o requisito previsto no item 4.5, estarão automaticamente desclassificados.

Anderson Antonio Gamarano,
Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 03/08/2023, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567214** e o código CRC **DE0CE431**.